



PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2011.


EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

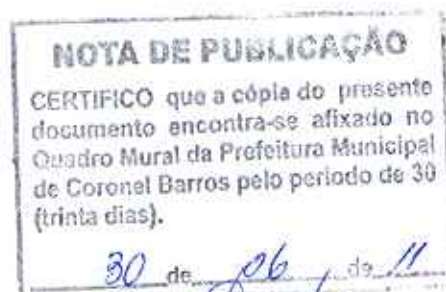
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA A PEDIDO a servidora, **PRISCILA MENEGHINI RAIMANN**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 572/0, a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de junho de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson/Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.116.800-30

